



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(X) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

Nº 22/2025

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo signatária **REQUER** do Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, que envie a esta Casa de Leis cópia de eventuais aditivos contratuais e demais documentos relacionados ao andamento da obra de construção da Praça do Bairro Cidade Alta, inicialmente prevista para ser concluída no mês de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo assegurar o acompanhamento e a fiscalização das obras públicas municipais, competência inerente ao Poder Legislativo, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal e demais legislações correlatas.

A solicitação fundamenta-se na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante o direito à obtenção de informações de interesse coletivo ou geral, e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que dispõe sobre a transparência da gestão fiscal. Também se ampara na Lei nº 8.666/1993, que regula as licitações e contratos da administração pública, especialmente quanto à capacidade técnica e operacional das empresas contratadas.

Informalmente, o Secretário Municipal de Planejamento relatou que a empresa contratada não teria capacidade para concluir a etapa de pavimentação da referida praça. Diante disso, solicita-se, formalmente, esclarecimentos sobre os critérios utilizados na avaliação da capacidade técnica da empresa no momento da contratação, bem como os motivos da não conclusão da obra dentro do prazo previsto.

Dada a relevância do tema e o interesse público envolvido, é imprescindível que esta Casa de Leis receba as informações e documentos necessários para análise da regularidade e da responsabilidade na execução do contrato.

Diante do exposto, aguarda-se a aprovação deste requerimento pelos pares.
Sala das sessões, 18 de junho de 2025.

LUIZA MONTEIRO BÖER

Vereadora